



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.120/2016

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **ISRAEL SILVA COSTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ISRAEL SILVA COSTA**, portador do RG sob n.º 4.366.871-4-SSP/PR e inscrito no CPF n.º571.481.719-20, nomeado em 09 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 3211/2016, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 8544 (oito mil quinhentos e quarenta e quatro) dias, ou seja, 23 (vinte e três) anos, 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de maio de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 maio 120 16
DE Nº 10.664
UMUARAMA, 09 05 120 16
Amal
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS